



JOMAGA

POLÍTICA ANTISSUBORNO E CORRUPÇÃO

A JOMAGA Engenharia, Serviços e Comércio S.A. assume o compromisso de conduzir suas atividades com ética, integridade, transparência e conformidade legal, mantendo um Sistema de Gestão Antissuborno compatível com os requisitos da ISO 37001, com sua Política de Ética e Conduta, políticas internas, obrigações legais, contratuais e demais requisitos aplicáveis.

É expressamente proibido a qualquer colaborador, administrador, acionista, terceiro, fornecedor, parceiro, representante ou pessoa que atue em nome da JOMAGA oferecer, prometer, autorizar, dar, solicitar, aceitar ou receber suborno, vantagem indevida, pagamento de facilitação ou qualquer benefício destinado a influenciar decisões, obter ou manter negócios ou direcionar contratações de forma indevida, direta ou indiretamente.

A JOMAGA adota abordagem baseada em riscos para prevenir, detectar, tratar e monitorar situações relacionadas a suborno, corrupção, conflitos de interesse, relacionamento com agentes públicos, brindes, presentes, hospitalidades, doações, patrocínios, contratações, pagamentos, terceiros e demais atividades sensíveis ao risco de integridade.

A organização mantém uma Função de Compliance Antissuborno com autoridade, independência e acesso à Alta Direção, responsável por orientar, monitorar, avaliar riscos, acompanhar due diligence, gerir denúncias, recomendar controles e reportar o desempenho do Sistema de Gestão Antissuborno.

Todos os colaboradores e partes interessadas devem cumprir esta Política, participar dos treinamentos aplicáveis, comunicar conflitos de interesse, cooperar com apurações internas e reportar, de boa-fé, qualquer suspeita ou ocorrência de suborno, corrupção ou violação às normas internas pelos canais oficiais disponibilizados pela JOMAGA.

A JOMAGA assegura o tratamento confidencial, imparcial e rastreável das denúncias recebidas, permitindo relatos anônimos ou identificados, e proíbe qualquer forma de retaliação, discriminação ou represália contra denunciante de boa-fé ou pessoas que colaborem com investigações internas. 7

A contratação e manutenção de relações com colaboradores em funções sensíveis, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e terceiros críticos devem observar critérios de due diligence antissuborno, classificação de riscos, aprovações aplicáveis, cláusulas contratuais de integridade e monitoramento proporcional à criticidade identificada.

O descumprimento desta Política, da Política de Ética e Conduta, dos procedimentos internos ou da legislação aplicável poderá resultar em medidas disciplinares e/ou contratuais, incluindo advertência, suspensão, desligamento por justa causa, rescisão contratual, comunicação às autoridades competentes e demais medidas administrativas, cíveis ou criminais cabíveis, conforme gravidade e proporcionalidade do caso.

A Alta Direção compromete-se a prover os recursos necessários, promover a cultura de integridade, apoiar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Antissuborno e assegurar que os objetivos antissuborno sejam estabelecidos, monitorados e compatíveis com o contexto e os riscos da JOMAGA.

Esta Política deve ser comunicada, compreendida, aplicada e disponibilizada aos colaboradores, terceiros e demais partes interessadas pertinentes, sendo revisada periodicamente ou sempre que houver mudanças relevantes no contexto organizacional, requisitos legais, riscos de suborno ou diretrizes do Sistema de Gestão Antissuborno.

**Aprovado por:** Alta Direção

**Responsável pelo monitoramento:** Função de Compliance Antissuborno / Compliance Officer

**Aplicação:** Todos os colaboradores, administradores, acionistas, terceiros, fornecedores, parceiros e demais pessoas que atuem em nome da JOMAGA.